



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 370/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ENIVALDO RIBEIRO**.

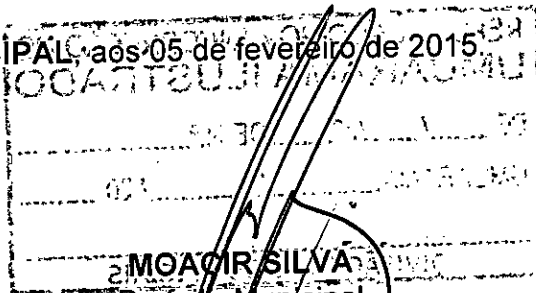
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, portador do RG sob n.º 4.213.294-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 588.074.039-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11779/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2340 (dois mil, trezentos e quarenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2015



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | 02 | 2015 DE Nº 10.299
UMUARAMA, 19 | 02 | 2015
Infante Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | FEVEREIRO | 2015
DE Nº 10.293-
UMUARAMA, 09 | 02 | 2015
Infante Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS